



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À CARTA CONVITE N° 01/2020, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET DEDICADA (FIBRA ÓTICA), REALIZADA NO DIA VINTE E SETE (27) DE FEVEREIRO DE 2020.**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 10:13 (dez horas e treze minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Olímpia, Estado de São Paulo, situada na Praça João Fossalussa, 867, centro, onde se achavam presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Olímpia/SP, Silas Rosa, seus membros Liamar Aparecida Veroneze Corrêa e Caroline Pereira de Carvalho, além dos demais presentes, todos infra-assinados e abaixo nomeados, foi dado início pela Comissão Licitante aos trabalhos de abertura dos envelopes da **Carta Convite n° 01/2020**. Inicialmente a Comissão esclarece que foram convidadas para participar do certame 04 (quatro) empresas, porém, na data de 13 de fevereiro apenas uma apresentou proposta em tempo hábil, qual seja, VIA-FIBRA INTERNET BANDA LARGA EIRELI. Informa também que por deliberação dos membros da Comissão de Licitações, em virtude de não haver o número mínimo de licitantes, optou-se pela **repetição** do certame em obediência ao § 7º, do Artigo 22 da Lei n° 8.666/93. A Comissão ainda esclarece que todos os licitantes convidados foram devidamente notificados da nova data de abertura, bem como houve a publicação do Aviso de Repetição através da Imprensa Oficial do Município e no site da Câmara Municipal. Esclarece também que além das empresas anteriormente convidadas o Convite foi estendido a mais uma empresa do ramo.



## ***Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia*** ***“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”***

Após os esclarecimentos, constatou-se que apresentaram os envelopes em tempo hábil as seguintes empresas: BERTASSO & CIA. LTDA. - ME; VIA-FIBRA INTERNET BANDA LARGA EIRELI; e BRUNO TODER SANTOS - ME. A seguir às 10:16hrs, tem início a abertura a abertura dos **Envelopes n° 01**. Após análise a Comissão constatou o seguinte resultado: A empresa **BERTASSO & CIA. LTDA.** apresentou toda documentação exigida no item 4 do Edital n° 01/2020, ficando assim **habilitada**; A empresa **VIA-FIBRA INTERNET BANDA LARGA EIRELI**, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários e a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, exigidas nos itens 4.3 e 4.4 do Edital n° 01/2020, respectivamente, ficando assim **inabilitada**; A empresa **BRUNO TODER SANTOS - ME**, não apresentou a Certidão Negativa Estadual (ICM/ICMS), Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, e a Comprovação de Aptidão para desempenho da atividade, exigidas nos itens 4.4, 4.5 e 4.6, respectivamente, ficando assim **inabilitada**. Após a apreciação dos documentos de habilitação, a Comissão Licitante declarou a legalidade e regularidade da empresa **BERTASSO & CIA. LTDA.**, que apresentou toda documentação, declarando ainda inabilitadas as Empresas **VIA-FIBRA INTERNET BANDA LARGA EIRELI e BRUNO TODER SANTOS - ME**. Feitas tais observações, foi aberto a palavra aos licitantes presentes para o direito regular da amplitude de defesa e do contraditório, em especial da prerrogativa de apresentarem impugnação ou recurso da deliberação adotada pela Comissão Licitante. Manifestaram interesse em recorrer da decisão desta Comissão os representantes da Empresas, **VIA-FIBRA INTERNET BANDA LARGA EIRELI e BRUNO TODER SANTOS - ME**, os quais foram cientificados de que nos moldes do item 8 do Edital n° 01/2020, o prazo





**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"


final se encerra no dia três (03) de Março de 2020, às dezessete(17) horas. A Comissão esclarece ainda que os recursos poderão ser protocolados diretamente na Secretaria da Câmara, ou enviados através do e-mail **licitacao@camaraolimpia.sp.gov.br**. Realizados os demais esclarecimentos e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Por fim às 11:13hrs, a Comissão de Licitações determinou o encerramento dos trabalhos.

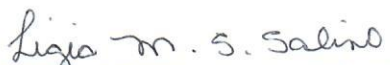
  
**SILAS ROSA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
**LIAMAR AP. VERONEZE CORRÊA**  
MEMBRA

  
**CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO**  
MEMBRA

  
**FÁBIO MARINARI GONÇALVES**  
PROCURADOR JURÍDICO

  
**LIGIA MARIA DE SOUZA SALINO**  
ESTAGIÁRIA

**LISANDRO CANDIDO BORGES**  
P/VIA-FIBRA INTERNET BANDA LARGA EIRELI

**BRUNO TODER SANTOS**  
P/BRUNO TODER SANTOS-ME

**MARCELO COVELLO FRANCO**  
P/ BERTASSO & CIA. LTDA.-ME